11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31/10/2011

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso;
b) Discussão da ata.

02) ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 051/2011

Súmula: Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 – Lei Municipal nº 660 de 30/06/2009 e suas alterações;
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado através do ofício n.º 211/2011/GAB em 26/09/2011
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Aprovado em 1ª discussão em 31/10/2011

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 052/2011

Súmula: Altera dispositivos na Lei 723 de 20 de Julho de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências;
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado através do ofício n.º 211/2011/GAB em 26/09/2011
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Aprovado em 1ª discussão em 31/10/2011

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 053/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.193,41 (cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências;
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado através do ofício n.º 211/2011/GAB em 26/09/2011
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Aprovado em 1ª discussão em 31/10/2011

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 054/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 31.550,00 (trinta e um mil e

quinhentos e cinqüenta reais) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências;
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado através do ofício n.º 211/2011/GAB em 26/09/2011
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Recebeu parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
- Aprovado em 1ª discussão em 31/10/2011

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 055/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.694,63 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) nos termos do artigo 43, inciso I, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências;
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado através do ofício n.º 211/2011/GAB em 26/09/2011
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Aprovado em 1ª discussão em 31/10/2011

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 056/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 176.655,70 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências;
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado através do ofício n.º 211/2011/GAB em 26/09/2011
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Recebeu parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
- Aprovado em 1ª discussão em 31/10/2011

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 057/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 268.750,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinqüenta reais) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado através do ofício n.º 211/2011/GAB em 26/09/2011
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Recebeu parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
- Aprovado em 1ª discussão em 31/10/2011

03) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Renan Leal Gonçalves
Presidente

AF/VL